

2 — A decisão de aprovação traduz-se numa classificação no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado da média ponderada indicada para classificações obtidas na avaliação do currículo escolar e profissional, na entrevista e nas provas práticas de dança.

11.º

**Recurso**

Das classificações atribuídas pelo júri não cabe recurso.

12.º

**Efeitos e validade**

A aprovação nas provas é válida para a candidatura à matrícula e inscrição na ESD apenas no ano da aprovação.

13.º

**Creditação**

1 — Cabe aos candidatos admitidos requerer o reconhecimento da sua experiência profissional para efeitos de atribuição de créditos.  
2 — Compete ao conselho artístico-científico proceder à análise do pedido e à concessão dos respectivos créditos.

14.º

**Anulação**

1 — São anulados a inscrição nas provas e todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo das mesmas aos candidatos que:

- a) Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas no artigo 1.º;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem.

2 — A decisão a que se refere o número anterior compete ao júri, sendo homologada pelo presidente do conselho directivo.

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Código CPV (a)	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (b)	Valor (euros)
Concursos públicos . . . . .	—	—	—	—	—	—
Concursos limitados . . . . .	Remodelação da Cave do Bloco Residencial E. S. E. C. G., LX.	—	CJC — Construções, L.ª	Portuguesa . . . . .	60 dias	79 436,50
Procedimento por negociação/ajuste directo.	—	—	—	—	—	—
<i>Total . . . . .</i>						79 436,50

23 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Serviços Centrais**

**Contrato (extracto) n.º 897/2006**

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria da Conceição da Silva Tomé Monteiro como técnica de informática, grau 2, nível 1, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

22 de Junho de 2006. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 898/2006**

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com José Manuel Dias de Castro como técnico de informática, grau 2, nível 1, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente

15.º

**Dúvidas de interpretação e casos omissos**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho conjunto do presidente do conselho directivo e do presidente do conselho artístico-científico.

Calendarização para ano lectivo de 2006-2007:

- Inscrições — de 3 a 14 de Julho de 2006;
- Entrevista — em 18 de Setembro de 2006;
- Provas práticas — de 19 a 22 de Setembro de 2006;
- Afixação dos resultados — em 25 de Setembro de 2006.

8 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível)*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA**

**Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara**

**Anúncio n.º 103/2006**

Por despacho da presidente do conselho directivo de 26 de Maio de 2006, foi nomeado presidente do conselho científico desta Escola o professor-coordenador Joaquim Paulo Cabral de Oliveira, após homologação do resultado do acto eleitoral de 24 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

**Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa**

**Aviso n.º 8060/2006**

Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se o presente mapa relativo à obra adjudicada pela Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa no ano de 2005:

renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

22 de Junho de 2006. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 899/2006**

Foi celebrado o contrato administrativo de provimento com Joaquim Pedro Gonçalves da Silva, como técnico de informática, grau 2, nível 1, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

22 de Junho de 2006. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 900/2006**

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Josefina Maria da Silva Monteiro como técnica de informática, grau 2, nível 1, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral